

## SECRETARIA NACIONAL DA ECONOMIA CRIATIVA E DIVERSIDADE CULTURAL

## EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.012190/2021-94, Ministério do Turismo e o Município de ANDRADAS/MG, CNPJ nº 17.884.412/0001-34. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 18/08/2021. Assinaturas: Ministério do Turismo: ALDO LUIZ VALENTIM, CPF nº 259.902.708-01, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de ANDRADAS/MG: MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI, CPF: 271.764.526-87, Prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.012186/2021-26, Ministério do Turismo e o Município de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA/PI, CNPJ nº 01.612.607/0001-95. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 18/08/2021. Assinaturas: Ministério do Turismo: ALDO LUIZ VALENTIM, CPF nº 259.902.708-01, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA/PI: PAULO LUSTOSA NOGUEIRA, CPF: 428.707.981-72, Prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.012188/2021-15, Ministério do Turismo e o Município de EMBAÚBA/SP, CNPJ nº 65.712.648/0001-36. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 18/08/2021. Assinaturas: Ministério do Turismo: ALDO LUIZ VALENTIM, CPF nº 259.902.708-01, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de EMBAÚBA/SP: NERCILIO PINHEIRO DA SILVA, CPF: 002.578.518-44, Prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.012184/2021-37, Ministério do Turismo e o Município de TEOLÂNDIA/BA, CNPJ nº 14.196.042/0001-54. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 18/08/2021. Assinaturas: Ministério do Turismo: ALDO LUIZ VALENTIM, CPF nº 259.902.708-01, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de TEOLÂNDIA/BA: MARIA BAITINGA DE SANTANA, CPF: 157.950.205-91, Prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.012651/2021-29, Ministério do Turismo e o Município de SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ/MG, CNPJ nº 20.356.754/0001-96. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 19/08/2021. Assinaturas: Ministério do Turismo: ALDO LUIZ VALENTIM, CPF nº 259.902.708-01, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ/MG: GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO, CPF: 086.883.316-93, Prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.012650/2021-84, Ministério do Turismo e o Município de PINHAL DE SÃO BENTO/PR, CNPJ nº 95.590.832/0001-11. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 19/08/2021. Assinaturas: Ministério do Turismo: ALDO LUIZ VALENTIM, CPF nº 259.902.708-01, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de PINHAL DE SÃO BENTO/PR: PAULO FALCAD DE OLIVEIRA, CPF: 832.042.379-15, Prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.012649/2021-50, Ministério do Turismo e o Município de DESTERRO DE ENTRE RIOS/MG, CNPJ nº 20.356.762/0001-32. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 19/08/2021. Assinaturas: Ministério do Turismo: ALDO LUIZ VALENTIM, CPF nº 259.902.708-01, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de DESTERRO DE ENTRE RIOS/MG: WAGNO ALMEIDA DUARTE, CPF: 040.470.746-75, Prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.012647/2021-61, Ministério do Turismo e o Município de BELA VISTA DE MINAS/MG, CNPJ nº 18.311.043/0001-53. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 19/08/2021. Assinaturas: Ministério do Turismo: ALDO LUIZ VALENTIM, CPF nº 259.902.708-01, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de BELA VISTA DE MINAS/MG: SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES, CPF: 067.816.766-44, Prefeito(a).

## SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE DO TURISMO

## RETIFICAÇÃO

Nº Processo: 72031.008615/2021-61.

Retificação da publicação do DOU dia 24/08/2021 na seção 03 pag 166 do contrato 00028/2021.

Onde se lê :  
90028/2021  
Leia-se:  
00028/2021

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA  
SUPERINTENDÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, notifica a empresa Cine 3 Rios Ltda. em razão do não cumprimento total das exigências contidas no Ofício de Diligência nº 147-E/2021-ANCINE/SEF/SPR/CAE relativo ao Projeto "Cine 3 Rios - Sala 1 (PAR 2010)" - SALIC: 11-9068 - Processo 01580.026461/2011-52. A proponente tem o prazo de 15 (quinze) dias para regularização da situação, conforme Art. 46 da IN nº 150/2019. A ausência de regularização da prestação de contas ou recolhimento integral do débito atualizado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e os nomes das pessoas físicas e/ou

jurídicas responsabilizadas poderão ser registrados nos cadastros restritivos do CADIN no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, em conformidade com os ditames da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 15 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, e dos serviços de proteção ao crédito, como o SPC, Serasa e afins."

Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato por meio do e-mail prestacaodecontas.infraestrutura@ancine.gov.br..

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2021.  
EDUARDO ANDRADE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

## INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2021

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA SELEÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR(A) DO MUSEU REGIONAL DE CAETÉ (MG) - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS.

O Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, Autarquia Federal vinculada ao Ministério do Turismo, criada pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, sediada no Setor Bancário Norte, Quadra 2, lote 08, Bloco N, Ed. CNC III, Brasília-DF, torna público a convocação para entrevista dos candidatos abaixo nominados da Chamada Pública nº 14, de 09 de abril de 2021, extrato publicado no Diário Oficial da União nº 68, seção 3, de 13 de abril de 2021. A avaliação dos documentos recebidos na citada Chamada Pública foi realizada pela Comissão de Seleção, nomeada por meio da Portaria Ibram nº 562, de 15 de julho de 2021: Silvana Maria Cançado Trindade, Ronaldo Alves de Oliveira e Márcia Maria Quintão. Os candidatos convocados, conforme quadro Anexo, realizarão as entrevistas nos dias 13 e 14 de setembro de 2021, a partir das 14h00, por videoconferência, com link para acesso a entrevista a ser disponibilizado por e-mail.

## ANEXO

CANDIDATO/CANDIDATA	DATA/HORÁRIO DA ENTREVISTA
Lucinéia Maria Bicalho	13/09/2021 - 14h00
Manuela Triani Gomes de Knegt Brière	13/09/2021 - 15h00
Mara Lúcia Carret de Vasconcelos	13/09/2021 - 16h00
Thomás André Silva Santos	14/09/2021 - 14h00
Yasmin Trindade Machado	14/09/2021 - 15h00

PEDRO MACHADO MASTROBUONO

## MUSEU DA REPÚBLICA/PALÁCIO RIO NEGRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 343018 - M.DA REPUBLICA RIO

Número do Contrato: 1/2019.

Nº Processo: 01437.000111/2019-77.

Pregão. Nº 2/2019. Contratante: MUSEU DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO. Contratado: 33.412.883/0001-04 - VINIL GESTÃO E FACILITIES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar, o prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 001/2019, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/09/2021 até o dia 01/09/2022, conforme cláusula segunda do contrato e item 14.7, do edital que originou a contratação, nos termos do art. 57, II da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022. Data de Assinatura: 20/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/08/2021).

## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

## AVISO

REGISTRO DO BEM CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DENOMINADO "REPENTE" COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO BRASIL.

Na forma e para os fins do disposto no § 5º do art. 3º do Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN dirige-se a todos os interessados para AVISAR que está em trâmite, no âmbito deste Instituto, o processo administrativo nº. 01450.000705/2013-14, que se refere à proposta de registro do Repente, de âmbito regional, como Patrimônio Cultural do Brasil. A solicitação foi apresentada pela Associação dos Cantadores Repentistas e Escritores Populares do Distrito Federal e Entorno (Acrespo), sediada em Brasília, e conta com o apoio e interesse de membros da comunidade detentora deste bem cultural por meio de abaixo-assinado com depoimentos de anuência.

O repente constitui um diálogo poético em que dois repentistas se alternam cantando estrofes improvisadas, ao acompanhamento de violas. Na qualidade de composição poética, mantém vínculos históricos com as narrativas orais e encontra-se em estreita relação com outras poéticas vocais, como a embolada, o aboio, a glosa, a declamação e a literatura de cordel. Desde o século XIX, o repente figura entre as manifestações culturais do Nordeste e de outras regiões do país, atestado por testemunhos de casos repetidamente contados, declamação de estrofes famosas em cantorias e por depoimentos de cantadores e ouvintes que declaram ter sido a cantoria a principal prática cultural coletiva em suas localidades de origem. Esses relatos orais sedimentaram uma memória coletiva que destaca figuras renomadas, divulga e certifica desafios poéticos que se celebrizaram na memória do público. A partir das primeiras décadas do século XX, essa tradição oral tem sido documentada por folcloristas, intelectuais e pesquisadores acadêmicos que se valeram de informações fornecidas por poetas e ouvintes que memorizavam e declamavam as estrofes. Da década de 70 em diante, os próprios repentistas e apologistas se dedicaram à publicação de antologias, contribuindo também para a produção de conhecimento sobre essa tradição. Uma apresentação de repentistas é dividida em baiões, sequências em que as estrofes são cantadas alternadamente pelos poetas, mantendo a mesma modalidade de estrofe, a mesma toada e o mesmo assunto. A cada baião, os repentistas respondem a provocações e desafios do parceiro e a demandas e reações da plateia, que propõe temas e modalidades a serem desenvolvidos pela dupla. Os repentistas, em duplas ou sozinhos, percorriam longas distâncias e se ofereciam para cantar em fazendas, sítios e vilarejos, onde eram bem recebidos para uma noite de cantoria que se prolongava até o amanhecer. Os ouvintes faziam pedidos de temas, romances e modalidades, colocando dinheiro em uma bandeja que ficava à frente da dupla para o pagamento dos artistas. Durante grande parte do século XX, a maioria dos repentistas vivia nas zonas rurais e se apresentava predominantemente para as plateias do interior. A partir da década de 50, muitos começaram a buscar maior acesso aos meios de comunicação e passaram a residir nas cidades, engrossando o tradicional público rural com a adesão de um público mais urbano. Embora a cantoria de pé de parede tenha sido a situação mais comum de apresentação, as formas de circulação dessa expressão cultural têm se diversificado e expandido ao longo do tempo. É comum, hoje em dia, a cobrança de ingressos e pagamento de cachê previamente acertado com os artistas. A duração do evento também sofreu alterações. Diferentemente das cantorias que duravam a noite inteira, as apresentações agora costumam durar cerca de 4 horas. Desde a década de 70, os festivais realizados em palcos de clubes e ginásios, até mesmo em praças públicas, se tornaram cada vez mais populares. Alguns são competitivos, nos quais as duplas de repentistas são avaliadas por uma comissão julgadora selecionada por sorteio na hora da competição. Uma curta apresentação de uma dupla, a convite, em cerimônias públicas ou eventos institucionais, assim como gravações comerciais também constituem oportunidades de performance. Dentre as condições que possibilitaram a difusão e o registro das cantorias, incluem-se a) o desenvolvimento da indústria fonográfica, que permitiu a gravação das grandes pejejas, que antes

